



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1361

Data: 15/01/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 698/2022, EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR 214/22 PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 244/24 E 245/25”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as adequações efetivadas na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, pelas Leis Complementares nº 244, de 12 de dezembro de 2024 e nº 245, de 8 de janeiro de 2025, com alterações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

RESOLVE:

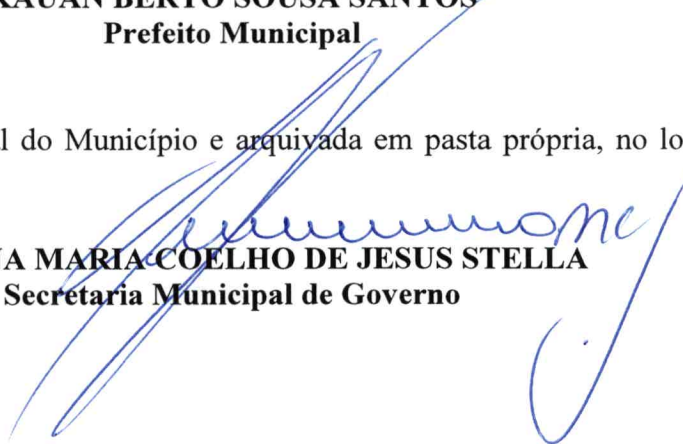
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 698/2022, que trata da nomeação do servidor Renato Navarro do Espírito Santo – RE: 17.059, designado para Função de Confiança de Supervisor, da anterior Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, em decorrência das alterações na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, pelas Leis Complementares nº 244, de 12 de dezembro de 2024 e nº 245, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo